



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA

Universidade Salvador – UNIFACS, em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nas vagas remanescentes do **Curso de Medicina** (Graduação Bacharelado), na modalidade presencial oferecido no Município de Salvador/Ba.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo de transferência externa para o preenchimento de vagas remanescentes a que se refere este Edital constará de prova teórica de caráter classificatório sobre o conteúdo programático de disciplinas do primeiro semestre do currículo do curso de Medicina, e posterior **análise curricular** para verificação de compatibilidade de carga horária e conteúdo.

1.2 O processo seletivo é de responsabilidade de Comissão designada pela Diretoria da Escola de Ciências da Saúde da Universidade Salvador – UNIFACS, sob a presidência da Coordenadora do curso de Medicina.

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo se refere a vagas remanescentes para o curso de Medicina no período 2019.2. Para este processo seletivo de 2019.2 estão sendo ofertadas vagas para o curso de Medicina com ingresso para o 2º e 3º semestre do curso na UNIFACS.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para a transferência externa candidatos regularmente matriculados em cursos de Medicina oficialmente autorizados e/ou reconhecidos pelo **Ministério da Educação – MEC**, de outra Instituição de Ensino Superior do território nacional.

Parágrafo único: Poderão também inscrever-se candidatos com a matrícula trancada em seu curso de Medicina de origem, por um período não superior a 01 (um) ano, desde que comprovem o trancamento na instituição de origem.

3.2. Somente poderá se inscrever o candidato que comprovar a admissão em Instituição de Ensino Superior do país por meio de processo seletivo Vestibular.

3.3. Somente poderá efetuar inscrição, o candidato que:

3.3.1 Currículo semestral:

- a) tenha concluído no mínimo o **1º semestre**, comprovado no ato da inscrição; ou
- b) esteja com perspectiva de término do **1º semestre** até a efetivação da matrícula na UNIFACS; ou
- c) estejam cursando semestre superior comprovado no ato da inscrição.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/05/2019 a 25/06/2019.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição será: R\$300,00.

5.2. O pagamento da taxa de inscrição será realizado, **exclusivamente**, por meio de **boleto bancário** emitido pela UNIFACS, após o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

5.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

6. LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via Internet, através da home-page www.unifacs.br, onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição, o boleto para pagamento da taxa de inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição, além do preenchimento do requerimento de inscrição via internet e do pagamento da taxa, o candidato deverá entregar a documentação descrita abaixo:

7.1 Histórico Escolar atualizado constando média global, emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com aproveitamento, com as respectivas cargas horárias, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). No Histórico Escolar deve constar a situação do aluno na Instituição de origem (matriculado ou trancado por tempo não superior a um ano). Na ausência dessas informações no Histórico Escolar será necessária a entrega do Atestado de Vínculo com a instituição de origem.

O cancelamento da matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem inviabiliza o Processo de Transferência.

7.2 Plano de Ensino das disciplinas cursadas e em curso, autenticado pela Instituição de origem, onde conste, no mínimo, o conteúdo programático e a carga horária total ministrados em cada disciplina, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). Poderão ser anexados ao processo para análise, planos de ensino de disciplinas cursadas em outro curso de outra IES.

7.3 Boleto Bancário quitado da taxa de inscrição (original e fotocópia).

7.4 Requerimento de inscrição impresso diretamente do sistema.

8. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Prof. Barros – Avenida Luis Vianna Filho, nº 3.100, Paralela – Salvador/BA ou no Campus Tancredo Neves - Avenida Tancredo Neves, 2131, Caminho das Arvores – Salvador/BA.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

9. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Acessar o site www.unifacs.br, preencher e enviar o requerimento de inscrição;
- b) Imprimir o boleto bancário gerado automaticamente no sistema;
- c) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante o boleto bancário, em qualquer agência bancária;

d) Após a efetivação do pagamento, o candidato terá o prazo de 24 horas úteis para entregar a documentação na Central de Atendimento ao Candidato, de Salvador/BA.
O prazo final para entrega da documentação é até 25/06/2019.

10. Cancelamento ou indeferimento de inscrição

A inscrição será cancelada ou indeferida quando:

- a) houver duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) houver pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação;
- c) o pagamento for realizado por débito em conta corrente sem a existência de saldo, informada pelo Banco;
- d) O candidato não entregar a documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme especificado no item 7.

11. Avaliação

11.1 . Realização da Prova

11.1.1. Os candidatos realizarão prova teórica com 50 questões objetivas, que abordará conteúdo de disciplinas correspondente ao 1º semestre do curso de medicina da UNIFACS.

11.1.2. Os temas/conteúdo a serem avaliados na prova estão indicados no **Anexo Único** deste Edital.

11.1.3 A realização da prova pelos candidatos habilitados ocorrerá no dia **28 de junho de 2019, das 09h às 12h**, no Campus Professor Barros - Avenida Luís Vianna Filho, nº 3.100, Paralela – Salvador/BA.

O candidato deverá chegar ao local com, pelo menos, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário previsto para realização da prova e se apresentar na Central de Atendimento ao Candidato do Campus Prof. Barros para identificação.

11.1.4. Para realização da prova o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade (RG) para ter acesso à sala de prova.

Em caso de perda, extravio ou roubo do RG, deverá ser apresentado outro documento oficial de identificação que possua foto (CNH, Carteira de Trabalho ou passaporte).

Atenção: Só será permitida a realização da prova dos candidatos que tenham efetivado a inscrição (requerimento de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação necessária nos prazos estipulados neste Edital). Os candidatos que não efetivarem a inscrição estarão eliminados do processo.

11.1.5 Material para uso durante as provas: O candidato deverá portar, no acesso à sala de Provas, apenas os objetos necessários à realização da mesma (apenas lápis preto, caneta esferográfica (transparente) de tinta preta ou azul e borracha.). Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a Universidade (UNIFACS) isenta de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

Durante a realização das Provas, nas áreas de acesso e/ou sala de aplicação é terminantemente vedado e proibido ao candidato o uso ou porte, de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular (mesmo que desligado), relógios de qualquer espécie, "bip", agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias etc., ou similares, pastas, bolsas, consulta a qualquer

tipo de documento ou livro, bem como, protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo, neste caso excetua-se os candidatos que apresentarão Laudo médico constando esta necessidade. Os candidatos que forem flagrados em qualquer das situações acima citada será sumariamente eliminado da Seleção.

Atenção: Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados enquanto o candidato estiver no estabelecimento de realização das Provas e até a sua saída.

11.1.6. Eliminação do candidato: o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- a) atingir rendimento inferior a 50% do correspondente ao total de ponto da Prova Objetiva.
- b) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- d) chegar após o horário citado no item 11.1.3 ou não comparecer à prova;
- e) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala portando as Folhas de Respostas ou não devolver as Folhas de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- h) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação, utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias, etc.
- i) Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, não será identificado e não fará as Provas.

11.2 Processo de classificação

11.2.1. Primeira etapa (etapa classificatória): Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação alcançada em prova objetiva.

11.2.2. Segunda etapa (etapa eliminatória): será realizada a análise da compatibilidade curricular seguindo a ordem de classificação da primeira etapa até que o número de vagas seja ocupado. Em caso de desistência, será feita análise da grade curricular do candidato classificado na posição subsequente e assim sucessivamente. A compatibilidade curricular será determinante para o resultado final do preenchimento das vagas.

11.3 Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerado a maior média global apresentada no Histórico Escolar do candidato no curso de origem. Permanecendo o empate, será convocado o candidato com maior idade na data da realização da prova.

12. Resultado

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2019.2 para ingresso no Curso de Medicina (Bacharelado), constará de publicação no site www.unifacs.br até o dia **10 de julho de 2019**. Serão convocados para matrícula os candidatos, por ordem de classificação, dentro do limite de vagas disponibilizadas para o curso/semestre e, sucessivamente, seguindo ordem classificatória, em caso de não confirmação de matrícula de candidato convocado, até a data indicada na convocação.

13. Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados e convocados será realizada nos períodos especificados em Edital de Matrícula que será disponibilizado no site www.unifacs.br.

13.1. Documentos exigidos para a Matrícula

- a) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) **Declaração de Regularidade** com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- f) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- g) **Comprovante de residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- h) **Contrato de Prestação de Serviços assinado;**
- i) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- j) **Boleto bancário da 1ª mensalidade devidamente quitado.**
- K) **Comprovante de aprovação** das disciplinas do semestre em curso na instituição de origem, ou seja, Histórico Escolar atualizado, com as disciplinas eventualmente cursadas em **2019.1**.

Atenção: Os documentos das letras “h”, “i” e “j” estarão disponíveis no site www.unifacs.br na época da convocação do candidato e deverão ser apresentados no ato da matrícula.

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “h” e “i”, devidamente preenchidos e deve apresentar o(s) boleto(s) referente(s) ao(s) pagamento(s) da(s) mensalidade(s) devidamente quitado(s).

14. Nulidade de inscrição e matrícula

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. Atendimento Financeiro/Bolsas de Estudos

Além disso, a UNIFACS possui parceria com o Programa de Financiamento do Governo Federal – FIES (exceto para os cursos na modalidade EAD por determinação do MEC).

O candidato que possui bolsa PROUNI (**somente 100%**) ou FIES deverá apresentar a documentação referente à bolsa na Coordenação do Atendimento Financeiro para realizar entrevista. Acesse www.unifacs.br no link SERVIÇOS – PROUNI ou FIES e consulte a lista de documentos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios têm os seguintes meios de contato:

Site: www.unifacs.br – link Créditos e benefícios.

Mais informações do FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

E-mail da Unifacs FIES: fies@unifacs.br

16. Informações adicionais

16.1. A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando em sua home-page NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do presente processo seletivo.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

16.3. A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.

16.4. O funcionamento do curso será em tempo integral.

16.5. Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada pela Diretoria da Escola de Ciências da Saúde da Universidade Salvador – UNIFACS para conduzir o presente processo seletivo e, em última instância, pela Reitoria da UNIFACS.

17. Contatos e informações

Central de Atendimento ao Candidato

E-mail: transferencia@unifacs.br

Salvador e Região metropolitana: (71) 3021-2800

Salvador/BA, 21 de maio de 2019.

Profª. Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2018.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA

TEMAS/CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA TEÓRICA DO PROCESSO SELETIVO

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA PARA CANDIDATOS

1º SEMESTRE	
UNIDADE CURRICULAR – Processos Biológicos I	CH 200 horas
Ementa	Origem e evolução das células e organização dos seres vivos. A organização estrutural e molecular das células – as bases moleculares e macromoleculares da constituição celular, Bioquímica dos aminoácidos, proteínas, enzimas, lipídios, carboidratos, nucleotídeos e vitaminas. A membrana plasmática: seus constituintes lipídicos, proteicos, lipoproteicos, glicoproteicos e as funções de reconhecimento entre células e os sinais químicos como mediadores das comunicações entre células e tecidos (hormônios, receptores catalíticos e neurotransmissores). Organização interna das células, organelas e suas funções e interações, organelas transdutoras de energia. Metabolismo e integração metabólica: as estratégias para regulação do metabolismo, a regulação das principais vias metabólicas e regulação integral do metabolismo. Organização estrutural e molecular dos ácidos nucleicos (DNA e RNA). Núcleo da célula: constituintes (cromatina, cromossomo e cariótipo), divisão celular e morte celular programada.

Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> • JUNQUEIRA, J.C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8a. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. • LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xxs, 1273 p. • THOMPSON, James S.; THOMPSON, Margaret W. Thompson & Thompson genética médica. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, c2008. 525 p.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • POLLARD, Tomas D.; EARNSHAW, William C. Biologia celular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 799 p. • BAYNES, J. & DOMINICZAK, M.H. Bioquímica Médica. São Paulo: Manole, 2000. • CHAMPE, P.C. & HARVEY, R.A. Bioquímica Ilustrada. 3a edição. São Paulo: Editora Artes Médicas Sul, 2006. • ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 4a. Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. (Cultura 5ª ed. /2009). • DEVLIN, Thomas M. (Coord.). Manual de bioquímica com correlações clínicas. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. 1252 p.
UNIDADE CURRICULAR – Estrutura Humana	
CH 120 horas	
Ementa	Terminologia geral e especial dos órgãos e tecidos que compõem a estrutura humana. Aparelho locomotor. Sistema nervoso. Aparelho cardiorrespiratório. Sistema digestório. Aparelho urogenital. Sistema endócrino.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> • JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica: textos e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2013. xv, 538 p. • MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 1104 p. • WEIR, Jamie. Atlas de anatomia humana em imagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Mosby, 2011. xvii, 251 p.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 757 p. • MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, c2000. 363 p. • MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. xv, 609 p.

	<ul style="list-style-type: none"> • NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 572 p. • PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard (Ed.). Sobotta: atlas de anatomia humana. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. 2 v. 	
UNIDADE CURRICULAR – Homeostase		CH 80 horas
Ementa	Homeostasia. Os sistemas de controle homeostático, dos movimentos corporais e das funções viscerais. Fisiologia integrada do equilíbrio hidroeletrolítico. Fisiologia integrada do equilíbrio energético e do metabolismo. Controle neuroendócrino do crescimento, desenvolvimento e reprodução.	
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> • AIRES, Margarida de Mello; CASTRUCCI, Ana Maria de Lauro (Colab.). Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1335 p • COSTANZO, L.S. Fisiologia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. • GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1151 p. 	
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • BERNE, R.M. E LEVY, M.N. Fisiologia. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. • CECIL, Russell L. (Russell La Fayette). Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, c2009. 2v. • GANONG, William F. Fisiologia médica. 22. ed. Porto Alegre: AMGH, 2006. 778 p. • SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. Barueri, SP: Manole, 2003. 816 p. • TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010, 1228 p. 	
UNIDADE CURRICULAR – Saúde e Qualidade de Vida		CH 60 horas
Ementa	O ser humano como objeto de estudo e intervenção das Ciências Médicas. Definição do complexo bio-psico-social do ser humano. Conceito saúde, qualidade, vida. Identidade individual e profissional. Perspectivas sobre o conceito de saúde, bem-estar e qualidade de vida. Políticas públicas em saúde.	
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> • FERREIRA, Maria Cristina; MENDONÇA, Helenildes. Saúde e bem-estar no trabalho: dimensões individuais e culturais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. 	

	<ul style="list-style-type: none"> • FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. Stress e trabalho: Uma Abordagem Psicossomática. São Paulo: Atlas, 2005. • HELMAN, Cecil G. Cultura, Saúde & Doença - 4ed. Porto Alegre: Artmed.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • GUIMARÃES, Katia Burle dos Santos. Saúde mental dos médicos e estudantes de medicina. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 232 p. • HERÉDIA, Vânia B. M. (org.); FERLA, Alcindo A.; DE LORENZI, Dino R. S. Envelhecimento, saúde e políticas públicas. Caxias do Sul: Educsc, 2007. • PEREIRA, Ana Maria T. Benevides. Burnout: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador. 4 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. • PUSTILNICK, Renato. Administração do estresse = qualidade de vida: dicas para uma vida saudável e produtiva. Curitiba: Ibpex, 2010. • FLECK, Marcelo Pio de Almeida. A avaliação de qualidade de vida: guia para profissionais da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2008.
UNIDADE CURRICULAR – Prática Médica I	
	CH 80 horas
Ementa	História da medicina. Relação médico paciente. Relação médico equipe de saúde. Princípios éticos em medicina. Sistema Único de Saúde. Noções de biossegurança. Anamnese e exame físico geral. Treinamento em atendimento inicial de primeiros socorros e suporte básico de vida.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> • AMERICAN HEART ASSOCIATION. Salva-corações: primeiros socorros e RCP com DEA/DAE: caderno de exercícios do aluno. São Paulo: Sesil, 2012. 123 p. • BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. Bates propedêutica médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. xxiv, 965 p. • PORTO, CC. Semiologia Médica. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Khogan, 2005.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª. ed. São Paulo: Artmed Sul, 2008. • GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1151 p.

	<ul style="list-style-type: none">• MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 1104 p.• NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 572 p.• PORTO, Celmo Celeno; PORTO, Arnaldo Lemos (Ed.). Exame clínico. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 522 p.
--	---